



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.018, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 8.401,82 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 30 da Lei Municipal Nº 1.352, de 29 de Outubro de 2015 e no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

98 – ENCARGOS ESPECIAIS

98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

28 – Encargos Especiais

28.845 – Transferências

28.845.0011 – Programas Integrados

28.845.0011.0.004 – RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

4.4.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 8.401,82

(Fonte de Recurso: 1121 MAPA/Patrolha Agríc.Mecaniz.-Trator)

TOTAL

R\$ 8.401,82

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.334 – Fomento ao Trabalho

20.334.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.334.0081.1.029 – APOIO A ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVAS DE PRODUTORES

RURAIIS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 8.401,82

(Fonte de Recurso: 1121 MAPA/Patrolha Agríc.Mecaniz.-Trator)

TOTAL

R\$ 8.401,82

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Agosto de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br